

ABERTURA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - CPP Nº 51/2025

ENTIDADE	VILA SÃO JOSÉ BENTO COTTOLENGO
PROCESSO	Nº 2022 0001 000 1783
OBJETO	Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico, a fim de suprir as necessidades da Vila São José Bento Cottolengo
TIPO DE LICITAÇÃO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA
ENVIO DAS PROPOSTAS	Data: 06/10/2025 a 14/10/2025
DIVULGAÇÃO	1) Site Institucional: www.cottolengo.org.br 2) Plataforma de Compras HUMA – 06/10/2025 a 14/10/2025
TELEFONES	(62) 3506-9274 (62) 3506-9079
ENDEREÇO	Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário – Trindade – Goiás - CEP: 75.388-596
FORMA DE FORNECIMENTO	Integral
CNPJ	00.420.371/0001-22
E-MAIL	licitacao@cottolengo.org.br

ABERTURA - EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 51/2025

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade filantrópica sem fins lucrativos na área da saúde, sob Gestão Estadual - CNESS 2535939, inscrita no CNPJ nº 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163 Bairro Santuário, Trindade – Goiás torna público que realizará **ABERTURA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 51/2025 – MENOR PREÇO POR ITEM ASSOCIADA A MELHOR**, no âmbito do processo SES/GO nº 2022 0001 000 1783.

A presente Cotação Prévia de Preço será custeada com recursos estabelecidos pelo Ministério da Saúde no Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), por meio de Emenda Parlamentar Federal **para Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico** conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I) o qual passa a ser parte integrante do presente Edital.

Esta Abertura de Cotação Prévia de Preço será executada obedecendo os dispositivos da Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012 e Portaria nº 526 de 2019 – SES/GO e observando os princípios dispostos na Lei nº 14.133/2021 a qual destaca a os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e celeridade.

As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Vila São Cottolengo à aquisição total.

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços tem por objeto a seleção da melhor proposta (MENOR PREÇO ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA), visando à Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico para o Hospital São Cottolengo, em conformidade com especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

2 - DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preços será realizada pelo Hospital Vila São José Bento Cottolengo e o recebimento das propostas se dará das 08h00 do dia 06/10/2025 às 18h00 do dia 14/10/2025, conforme horário de Brasília/DF.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da presente Abertura deste Edital de Cotação Prévia de Preços, pessoa jurídica, devidamente habilitada ao fornecimento do objeto em questão;

3.2 - Como requisito para participação na Abertura de Edital de Cotação Prévia de Preço as empresas deverão manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

3.3 - A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4 - DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

5 - DA FORMA E CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 - As propostas deverão ser digitadas, com as folhas numeradas sequencialmente, sendo a última folha assinada pelo responsável pela proposta, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o objeto de forma clara e inequívoca, contendo ainda:

- I – Razão social, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) da empresa;
- II – Nome e CPF do responsável pela proposta;
- III – Instrumento público ou particular de procuração, assinada pelo representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório, ou documento que comprove os necessários poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes à Cotação Prévia de Preços, em nome da empresa;
- IV – Referências que bem indiquem o objeto contratado;
- V – Prazo de entrega;
- VI – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional em unidades e totais de cada ITEM, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, embalagens, fretes, ICMS, IPI, custo de montagem e demais encargos decorrentes da execução do objeto. Havendo divergências entre os algarismos, prevalecerão os escritos por extenso;
- VII – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data limite para acolhimento delas;
- VIII – Descrição completa do produto ofertado, informando suas características técnicas, acessórios, opcionais inclusos etc.;
- IX – Serão consideradas para julgamento somente duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- X - Caso o Hospital São Cottolengo entenda ser necessário, poderá ser exigido da empresa vencedora a composição detalhada dos preços ofertados.

6 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

6.1 - A documentação exigida diz respeito à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e às qualificações técnicas e econômico-financeiras.

I - Documentos referentes à Habilitação Jurídica

- a) Empresa Individual: Registro comercial.
- b) Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.
- c) Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação mencionada na alínea “3.1.2.”, deste subitem.
- d) Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

II - Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão conjunta dívida ativa da União e Contribuições Federais).
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual.
- e) Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III- Outras comprovações:

- a) Certidão Negativa referente a Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (retirada no site do TSE);
- b) Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (retirada no site do Tribunal Contas União – TCU);

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos itens 5 e 6 deverão ser enviados para o e-mail licitacao@cottolengo.org.br ou entregues no endereço Av. Coronel Gabriel Alves de Carvalho nº 163, Bairro Santuário, Trindade - Goiás - Departamento de Suprimentos/Compras.

7 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1 - Serão desclassificadas propostas que ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência;
- 7.2 - A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO ASSOCIADA A MELHOR TÉCNICA**, ou seja, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares;
- 7.3 - O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: www.cottolengo.org.br;
- 7.4 - Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

8 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 8.1 - A Contratada deverá fazer a entrega dos produtos em até 30 dias da assinatura do instrumento contratual.

9 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1 - A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até 07 dias úteis após a homologação do processo.

10 - DO VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 10.1 - Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Processo SES/GO nº 2022 0001 000 1783;

11 - DO PAGAMENTO

- 11.1 - O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário com o prazo de 30 dias úteis, mediante a apresentação da nota fiscal em até 07 dias úteis contados do Aceite Técnico;
- 11.2 - O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso;
- 11.3 - A contratada deverá fazer constar o número do Processo nº 2022 0001 000 1783 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula sexta do TC nº 00332/2010;
- 11.4 - A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 12.1 - Os pedidos de esclarecimentos sobre a presente Edital de Cotação Prévia de Preços deverão ser encaminhados exclusivamente para e-mail: licitacao@cottolengo.org.br; e identificados com CNPJ, Razão Social, nome do responsável pela cotação, endereço, e-mail e telefone, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas.
- 12.2 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias anteriores à data de encerramento das apresentações das propostas;

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 - Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 13.2 - A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.
- 13.3 - O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

13.4 - A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste Edital.

13.5 - A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

13.6 - O resultado da avaliação das propostas será publicado no site Vila São José Bento Cottolengo – www.cottolengo.org.br e enviado, via e-mail ou por ofício, à empresa vencedora.

13.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

14 – DOS ANEXOS

14.1- Integram a presente Cotação Prévia:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Modelo - Declaração de Comprometimento de Entrega;
- c) Anexo III – Modelo - Declaração de Plena Aceitação dos Termos do Edital;

Trindade, 06 de outubro de 2025.

MICHAEL DOURADO
GOULART:006927911
08

Assinado de forma digital por
MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2025.10.06 15:01:26 -03'00'

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – CPP Nº 51/2025

I – **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Consultório Odontológico, referente Emenda Parlamentar – Processo SES/GO nº 2022 0001 000 1783 para a Vila São José Bento Cottolengo, com as seguintes especificações:

ITEM	QUANT.:	DESCRIPTIVO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
01	01	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA	<ul style="list-style-type: none"> - Aparelho compatível com as resinas fotopolimerizáveis utilizadas em procedimentos odontológicos; - Emissão de luz por um único LED; - Peça de mão sem fio; - Bateria recarregável; - Ponteira de fotopolimerização confeccionada em fibra óptica; - Emissor de luz LED com pelo menos 1200 mW/cm² de potência luminosa; - Comprimento de onda de 450 a 480 nm; - Possuir temporizador; - Aviso sonoro ao final da operação ou a cada 5 segundos; - Apresentar os modos de trabalho: rampa, pulsado e contínuo; - Possuir botão de acionamento de operação; - Possuir botão de seleção dos modos de trabalho; - Apresentar indicação visual e/ou sonora para bateria fraca; - A ponteira de fotopolimerização deve ser autoclavável; - Possuir protetor ocular; - Acompanhar base de carregamento da bateria da peça de mão; - Sistema que desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização. <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação elétrica bivolt; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; - Registro válido na Anvisa; - O equipamento ofertado deve ser novo; - Frete incluso;
02	01	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> - Autoclave horizontal de bancada para esterilização; - Capacidade em litros 40 litros ou superior; - Possuir desaeração e despressurização automáticas; - Câmara em aço inoxidável; - Sistema microprocessado; - Possuir pelo menos 6 ciclos de funcionamento; - Possuir indicação sonora ao final da esterilização; - Possuir Botão de emergência; - Possuir Ciclo de secagem extra; - Com 3 bandejas; - Temperatura de esterilização: 121 a 134 °C;

			<ul style="list-style-type: none"> - Painel de comando na parte frontal; - Possuir Display digital; - Possuir Anel de silicone para vedação da porta; - Termostato para impedir o aquecimento excessivo da câmara; - Válvula anti-vácuo que é acionada no caso de formação de vácuo; - Dispositivo de segurança para evitar a sobrepressão da câmara interna; - Alimentação elétrica 220V ou bivolt; - Possuir Função de Relatórios; <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte para bandejas; - 03 bandejas removíveis; - 01 mangueira para drenagem; - 01 copo dosador; - Manual de instruções; - Todos os demais acessórios para o pleno funcionamento do equipamento. <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Registro válido na ANVISA; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; - O produto ofertado deve ser novo; - Frete incluso.
03	01	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO (CONTENDO 01 MICROMOTOR, 01 PEÇA RETA PR, 01 CONTRA ÂNGULO E 01 ALTA ROTAÇÃO)	<ul style="list-style-type: none"> - Kit Acadêmico Alta Rotação + Micromotor + Contra-Ângulo + Peça Reta PR; <p>MICROMOTOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Micromotor de baixa rotação para ser usados em procedimentos odontológicos; - Rotação máxima de até 20.000 rpm; - Acoplamento intra (universal); - Deve permitir esterilização em autoclave a 135 °C; - Pressão de trabalho entre 2 a 5 bar; <p>PEÇA RETA PR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acoplamento da peça reta com sistema INTRA; - Possui transmissão de alta precisão com rolamentos, garantindo alto torque e baixa emissão de ruídos; - Fabricado em material metálico com tratamento anticorrosivo ou material superior, autoclavável até 135 °C; <p>CONTRA ÂNGULO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acoplamento da peça reta com sistema INTRA; - Possui transmissão de alta precisão com rolamentos, garantindo alto torque e baixa emissão de ruídos; - Fabricado em material metálico com tratamento anticorrosivo ou material superior, autoclavável até 135 °C;

			<p>ALTA ROTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Push-Button (PB); - Conexão Borden; - Velocidade 360.000 rpm ou superior; - Pressão de trabalho entre 2 a 5 bar; - Corpo peça de mão liso com formato ergonômico; - Fabricado em material metálico com tratamento anticorrosivo ou material superior, autoclavável até 135 °C; - Spray triplo direcionado à parte ativa da broca; - Rotores balanceados que eliminam vibrações, aumentando assim sua vida útil. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Óleo lubrificante; - Mandril Adaptador de Brocas de Alta Rotação; - Saca Brocas; - Estojo de Armazenagem. <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantia mínima de 12 meses; - Registro na Anvisa ou Comprovante de Isento; - Frete incluso; - Produto deve ser novo.
04	01	LAVADORA ULTRASSOM PARA LIMPEZA DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS	<p>Especificações técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipamento utilizado para auxiliar na limpeza de peças ou partes através de ultrassom; - Possuir capacidade útil de 15 litros; - Frequência do ultrassom no mínimo de 40 kHz; - Gabinete, cuba e cesto totalmente em aço inoxidável; - Tampa de material acrílico ou aço inox; - Display digital para acompanhamento do tempo de ciclo; - Timer com ajuste de, no mínimo, 5 a 30 minutos; - Deve permitir o ajuste de temperatura de pelo menos, até 35 °C; - Possuir sistema de drenagem de água. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 cesto em aço inox; - 01 tampa; - Manual de operações em português; - Demais acessórios necessários para o funcionamento adequado do equipamento. <p>CONDIÇÕES GERAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação elétrica de 220 V / 60 Hz; - Garantia mínima de 12 (doze) meses; - Registro válido na Anvisa; - O equipamento ofertado deve ser novo; - Frete incluso.

II – DISPOSIÇÕES GERAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

- a) Todos os itens devem apresentar data de validade igual ou superior a 12 meses;
- b) No momento da avaliação das propostas a Comissão Avaliadora poderá solicitar, caso necessário para análise e aprovação, amostras das marcas ofertadas para teste;
- c) A entrega dos produtos deverá acontecer de FORMA INTEGRAL E IMEDIATA;

Trindade, 06 de outubro de 2025.

MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108

Assinado de forma digital por
MICHAEL DOURADO
GOULART:00692791108
Dados: 2025.10.06 15:01:50 -03'00'

Ir. Michael Dourado Goulart
Diretor Presidente
Vila São José Bento Cottolengo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que se compromete a entregar os Equipamentos para Consultório Odontológico de acordo com os pedidos do Hospital Vila São José Bento Cottolengo, conforme estabelecido na Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 51/2025 – Processo SES/GO nº 2022 0001 000 1783. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2025.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A Empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que aceita plena e totalmente as condições da Abertura do Edital da Cotação Prévia de Preço nº 51/2025 – Processo SES/GO nº 2022 0001 000 1783. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2025.